



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Educação*

**Ementa:** Prorroga validade de dispositivos do Edital nº 002/2010 que trata de Seleção Pública para Contratação de Docentes por Tempo Determinado.

**Portaria GAB. Nº 006/2011**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar Estadual, nº 22 de 24 de julho de 2000 e os dispositivos do Edital 002/2010-4ª CREDE de 29 de dezembro de 2010, a Portaria Nº 882/2010-GAB/SEDUC de 21 de dezembro de 2010 e a Legislação Estadual pertinente, considerando que após o Processo de Seleção anterior e a realização das referidas lotações, obedecendo aos critérios de ordem de classificação e consulta aos nomes que permaneceram no Banco de Recursos Humanos, ainda existem carências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar a validade do Edital 002/2010, reabrindo Processo Seletivo para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, específico para as disciplinas e Escolas/Localidades abaixo relacionadas:

- A - Química – EEEP Exedito da Silveira de Sousa (Camocim);
- B- Espanhol - Escolas de Camocim, Granja e Barroquinha;
- C- Matemática e Física - Campanário(Uruoca);
- D - Inglês – Chaval;
- E - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e Contexto das Relações de Trabalho (CRT). - Projeto Com.Domínio Digital (Camocim)

**Art. 2º** - O processo de inscrição, análise de Curriculum e entrevista dar-se-á conforme o seguinte Cronograma:

- I - Inscrições – dias 01 e 02 de março de 2011.
- II - Análise de Curriculum – 03 de março de 2011.
- III - Entrevista – 03 de março de 2011.
- IV - Divulgação do Resultado e Lotação – 04 de março de 2011.

**Art. 3º** - Os procedimentos de inscrição e entrevista para candidatos das disciplinas relacionadas nos itens A, B, C e D do art. 1º, serão realizados diretamente nas Escolas Estaduais dos referidos municípios. Para as disciplinas relacionadas no item “E”, os candidatos devem dirigir-se à sede da 4ª CREDE, localizada na Travessa Dr. João Tomé, S/N – Centro - Camocim-CE.

**Parágrafo Único:** Todo o processo será regido pelas normas do Edital 002/2010-4ª CREDE e Portaria 882/2010-GAB/SEDUC.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 4ª CREDE. Camocim-CE, 01 de março de 2011.

**Elvira Maria Fernandes Veras**  
Coordenadora da 4ª CREDE